

DE PRIMEIRO GRAU SÃO ROQUE DA VILA  
SETE DE SETEMBRO.

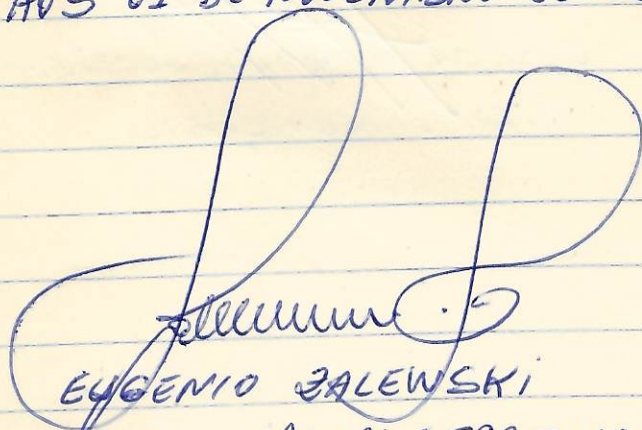
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das  
Missões - RS, para saber em cumprimento ao disposto no artº nº 5º  
inciso IX da Lei Orgânica Vigente, que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTº 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar  
contrato com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria  
de Educação e Cultura, para construção de uma sala - Ambien-  
te na Escola de Primeiro Grau São Roque da Vila Sete de  
Setembro.


ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei  
entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES  
RS, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

  
EUGÊNIO ZALEWSKI

SECRETARIO ADMINISTRATIVO

  
CASEMIRO WARPECHOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 403 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

AUTORIZAÇÃO PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL ASSINAR  
CONTRATO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO NO

ESCOLAR DA SEDE.

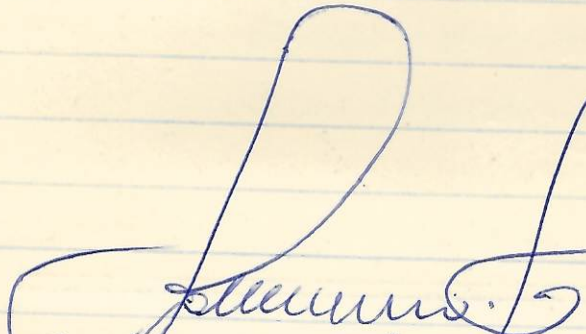
CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões-RS, para saber, em cumprimento ao disposto no artº 1º do inciso IX da Lei Orgânica Vigente, que a Câmara Municipal aprovou em saneamento e promulgo a seguinte Lei:

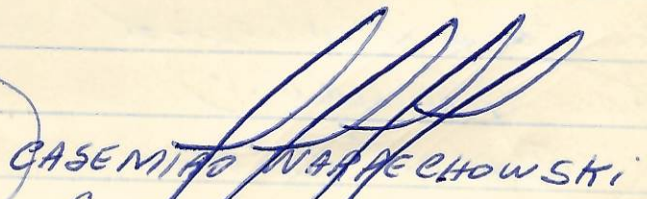
ARTº 1º - O Poder Executivo Municipal autorizado a assinar o tratado com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Educação e Cultura, para construção de um Bloco Administrativo Grupo escolar da Sede, na cidade de Guarani das Missões.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES, AOS 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

  
EUGENIO ZALEWSKI  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO

  
CASEMIRO WARPECHOWSKI  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 404 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1977.

AUTORIZA A VENDA DE LOTES URBANOS E DAS OUTRAS PROVIDENCIAS:

CASEMIRO WARPECHOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões-RS, para saber que a Câmara Municipal aprovou e em saneamento